

**Nota Técnica Nº 02/17**

Teresina, 25 de Agosto de 2017

Para: **Regionais de Saúde, Secretários Municipais de Saúde.**

Assunto: **Saúde da Pessoa Idosa**

**(Pedido da 3ª Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa)**

**Prezados Secretários de Saúde,**

O **Ministério da Saúde** compreende o envelhecimento populacional como uma conquista e um triunfo da humanidade no século XX, mas reconhece que existem muitos desafios para que o envelhecimento aconteça com qualidade de vida. No campo das políticas e dos programas dirigidos à população idosa, o desafio é contemplar seus direitos, suas preferências e suas necessidades, para a manutenção e a melhoria da sua capacidade funcional, garantindo a atenção integral à sua saúde.

A **Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa** integra um conjunto de iniciativas que tem por objetivo qualificar a atenção ofertada às pessoas idosas no Sistema Único de Saúde, instrumento proposto para auxiliar no bom manejo da saúde da pessoa idosa, sendo usada tanto pelas equipes de saúde quanto pelos idosos, por seus familiares e cuidadores.

É muito importante que seu preenchimento se dê por meio de informações cedidas pela pessoa idosa, por seus familiares e/ou cuidadores, para compor o Plano de Cuidado, a ser construído em conjunto com os profissionais de saúde. A Caderneta permitirá o registro e o acompanhamento, pelo período de **cinco anos**, de informações sobre dados pessoais, sociais e familiares, sobre suas condições de saúde e seus hábitos de vida, identificando suas vulnerabilidades, além de ofertar orientações para o seu autocuidado. Desejamos que a Caderneta contribua para qualificar a atenção à pessoa idosa no SUS.

Visando expandir essa estratégia por todo Estado do Piauí, a Coordenação Estadual de atenção à saúde do Adulto e do Idoso da SESAPI em parceria com o Ministério Público orientam a todos os gestores a se mobilizarem para adesão e implementação da **Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa**.

**Informações complementares:**

- 1- O pedido da **Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa** é realizado através do link abaixo:

[http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=28007](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=28007)

Neste formulário do FORMSUS, será inserido os dados do municípios, sobre perfil da rede de saúde, de idosos, a necessidade de caderneta, plano de implementação e ofício do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, em que este assume o compromisso em implementar a

Caderneta.

- 2- Aproveito para lembrar que oferecemos também o Programa de Qualificação da Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, com cursos e capacitações para profissionais que atuam no SUS. Este Programa é realizado em parceria com a Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS) e conta com o Curso “Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa”, desenvolvido na modalidade EAD. O curso é composto por 3(três) módulos de curta duração, sendo que os dois primeiros já foram abertos. O primeiro foi modelado para profissionais de saúde de nível superior, no entanto profissionais de nível médio, técnico e de outras áreas também poderão fazer, o segundo módulo destinado a Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e técnicos de enfermagem e o terceiro está em fase final de elaboração e abordará o Cuidado à Pessoa Idosa em Ambiente Domiciliar.

As inscrições podem ser feitas no site do **UNASUS**, até **08 de novembro de 2017**, pelo link:

<http://www.unasus.gov.br/page/cursos-abertos/atencao-integral-saude-da-pessoa-idosa>

- 3- Solicitamos que divulguem o curso para os profissionais de saúde do seu município para que estes possam obter formação no campo da saúde da pessoa idosa.

**Obs:** Copie e cole na barra de endereço do seu Google para abrir o LINK DO FORMULÁRIO FORMSUS DA CADERNETA DO IDOSO,.

Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, ao tempo em que desejamos um BOM TRABALHO A TODOS.

Atenciosamente,

**Valdite Barros da Costa**

COORDENADORA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO-SESAPI

(86) 3216-3565